SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1369

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 565/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ALEXANDRE RIBEIRO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, Alexandre Ribeiro de Jesus**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 35.898.893-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.843.108-90, nomeado por força da Portaria nº 363, de 17 de novembro de 2014.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens atualizada.
Art. 5°. Considerando tratar-se de agente político percebe subsídio em parcela única, não fazendo jus a verbas rescisórias trabalhistas, tais como remuneração de férias, décimo terceiro, FGTS e multa.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 363, de 17 de novembro de 2014,

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de outubro de 2016.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:81384112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 566/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício, do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n. 211/2014, que designou o servidor OSNIJOÃOPEREIRA para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, retornando a seu cargo de origem de BIÓLOGO.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 211/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de Outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B5D569BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 567/2016

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DA FUNCIONÁRIA ELZITA ROSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho até o máximo de 2 (dois) anos e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica Afastada do Trabalho por um ano a partir de 04/10/2016, a Funcionária Pública desta Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, ELZITA ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Art. 2°. Fica a funcionária afastada do trabalho no período de 04/10/2016 a 03/10/2017, conforme protocolo nº 2514, de 03 de outubro de 2016, sendo obrigado a cumprir integralmente a licença deferida, não sendo possível o retorno ao trabalho antes do prazo requerido e concedido.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BC88DE14

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Contratantes: Município de Bocaina e Triunfal Marília Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos de liminar judicial. Valor: R$62.619,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2.016.

Bocaina, 30 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:74CDD00B

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

OBJETO: "Aquisição de Veículo tipo Van passageiro, zero km, com ano e modelo no mínimo ano 2016, na cor branca, com capacidade interna de no mínimo 10m³, com porta lateral corrediça, com ar condicionado, air bag duplo dianteiro, vidros e travas elétricas, faróis de neblina, provido de todos os itens, acessórios, e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de outubro de 2016**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br.
Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 17 de outubro de 2016,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 29 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2EC51250

